

DECRETO N° 0199/2010, de 02 de AGOSTO de 2010

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 0263/2009.

### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$324.632,79(TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCEN TOS E TRINTA E DOISREAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO 04.122.0010.2002-MANUT FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.600,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL	1.600,00
2.20.30-SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
04.122.0010.2004-MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	4.000,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	8.900,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	12.150,00 25.050,00
2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS	
09.271.0010.2011-ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	4.900,00
TOTAL	4.900,00

Marcon



2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PÚBLICO	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	15.700,00
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	4.900,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	300,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	13.541,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	7.960,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	59.727,79
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	5.000,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	2.400,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	3.000,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	2.000,00 114.528,79
2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇO	110 00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	110,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	1.880,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	8.070,00 DE SAÚDE
3.1.01.00.00-Transferências de recursos do	39.220,00
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	1.300,00
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 3.1.04.07.00-Saúde Bucal	4.800,00
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	20.200,00
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	4.800,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 3.1.01.00.00-Transferências de recursos do	12.690,00
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15% 10.301.0050.2028-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	5.000,00
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 3.1.04.01.00-Saúde na Família	5.480,00



10.301.0243.2076-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAB FIXO 3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.1.02.00.00-PAB Fixo	2.600,00 106.150,00
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0060.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	24.600,00
3.3.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇO 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	1.120,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%	17.890,00
2.2.01.99.11-Transporte Escolar	8.500,00 52.110,00
2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL 3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	126 AMERICAN (22.72)
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	6.050,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.800,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	560,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	1.660,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	80,00
08.243.0020.2014-MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	300,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabalho	1.700,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabalho 08.244.0030.2018-MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	300,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família	1.850,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social  TOTAL	3.930,00 18.230,00
2.21.30-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0010.2054-MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro  TOTAL  TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	464,00 464,00 324.632,79

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto



contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO  04.122.0010.1055-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA  4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES  1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	23.400,00
2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.0010.2012-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 3.2.90.22.01-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	4.900,00 4.900,00
2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0120.1015-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE E DISTRITO 4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.01.03.00-Convênios da União Destinadas	25.000,00
5.3.01.99.00-Outros Convênios	48.300,00
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	5.000,00
5.3.01.99.00-Outros Convênios	36.228,79 114.528,79
2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0050.1054-CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%	1.880,00
3.1.02.00.00-PAB Fixo	10.000,00 51.880,00
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0060.2033-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO 2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%	26.390,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.3.02.01.00-Convênio de Custeio Educação c TOTAL	25.720,00 52.110,00
2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0020.2013-MANUT DO CONS MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	2.000,00
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL 4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabalho	2.000,00

08.244.0030.2018-MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF 3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família	5.780,00
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.1.01.00.00-Programas de Assistência Social	5.450,00
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro TOTAL	3.000,00 18.230,00
2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE 4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.01.99.00-Outros Convênios	59.120,00 59.120,00
2.21.30-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0010.2054-MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	464,00 464,00 324.632,79

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de AGOSTO de 2010